



PORTARIA Nº 1.679/2021

**Exonera Coordenador Pedagógico /
Orientador Educacional – ADP V –
LUCAS BOHRER WALTZER.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve exonerar **COORDENADOR PEDAGÓGICO / ORIENTADOR EDUCACIONAL – ADP V– 20H – LUCAS BOHRER WALTZER**, matrícula 8634, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Caldas Júnior, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, consoante Memorando Digital nº 7055/2021.

NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração